

Fonte	10010001	10010000	10010000
Meses			
Abril	5.000.000,00		
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Indisponível		4.500.000,00	500.000,00
Subtotal	5.000.000,00	4.500.000,00	500.000,00
Total	5.000.000,00		5.000.000,00

PORTARIA Nº. 1154/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 00857/2021-74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora JOSIANY BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 43.819-7, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1133/2021-GS/SEMAD, DE 26 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. 20210273860, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora DAMARES CLAUDIA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº. 09.339-4, Secretária Adjunta de Orçamento e Finança, símbolo DGA, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 975/2021-GS/SEMAD, de 09 de abril de 2021, publicada no dia 12 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1131/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. OFICIO Nº 304/2021- GAB/NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor DIONES DERKYN T. DOS SANTOS, matrícula nº. 161.339-8, Chefe do Setor de Contabilidade, símbolo CS, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021*, concedida através da Portaria nº. 887/2021-GS/SEMAD, de 29 de março de 2021, publicada no dia 08 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 15 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1130/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. OFICIO Nº 304/2021- GAB/NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JUCIMAR COSTA, matrícula nº. 177.718-8, chefe de setor de Recursos Humanos e Inativos e Pensionistas, símbolo CS, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 964/2021-GS/SEMAD, de 09 de abril de 2021, publicada no dia 12 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 921/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210236417, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MIKAELY LISIANE DIAS DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.364-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Assessoramento Técnico*, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 10/05/2021 a 24/05/2021 e de 24/01/2022 a 07/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 07.04.2021

PORTARIA Nº. 1100/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº NATALPREV-20210163282, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor TIAGO DO AMARAL ROCHA, matrícula nº. 149.815-7, Assessor Jurídico, AS1-001, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao 1º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07999/2020-81

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.016/2021 - SEMAD

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação para o Departamento de Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal.

Adjudico e Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa J P DO AMARAL MULATINHO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (MIX MÍDIA), CNPJ: 18.368.679/0001-31, no valor global anual de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.

Atenciosamente,

Natal, 26 de abril de 2021.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034016/2019-46

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.012/2021 - SEMAD

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Implantação do Prontuário Eletrônico do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com desenvolvimento de sistema clínico e a prestação de serviços técnicos da tecnologia da informação, destinados a atender as demandas de treinamento e suporte técnico para todo o Centro, conforme condições.

Adjudico e homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.628.957/0001-99, no valor global anual de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos Reais), para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.

Atenciosamente,

Natal, 26 de abril de 2021.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 060/2021-GS/SME, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MILENA FABRINI DE PAIVA DINIZ FARIAS, matrícula nº 18.074-15, para atuar como Gestora dos Contratos nº 014/2021 e nº 015/2021, referentes ao fornecimento de kits de alimentação (cestas básicas) para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino que apresentam necessidades nutricionais especiais, durante a suspensão das aulas, em decorrência da situação de emergência instaurada em razão do COVID-19; e, a servidora DANIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGINIO, matrícula nº 72.722-6, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação